ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 05/2019.

Altere-se o Art. 1º do Projeto de Lei nº 05/2019, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar, à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, uma Centrífuga Sorológica, com temporizador, marca Quimis, patrimoniada sob o n.º 46898, localizada na Secretaria Municipal de Saúde.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 25 de janeiro de 2019.

JUSTIFICATIVA

Apresento a presente emenda para complementar com o termo “autorizado” ao caput do Art. 1.º modificado.

Gilson Roberto Serafin
Vereador da Bancada do PSD